

PORTARIA Nº 635/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	108.439.104-02	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/08/2023
JOSE MILTON GOMES FILHO	083.897.714-62	GARI	01/08/2023
JOSE RONALDO PINTO DE SOUZA	048.575.414-24	ARTIFICE - PEDREIRO	01/08/2023
JUCICLEIDE SANTOS DE ASSIS	091.438.374-41	MARGARIDA	02/08/2023
MANUEL ANTONIO DA SILVA	043.240.294-23	GARI DO COLETOR	01/08/2023
MARCOS ANTONIO DA SILVA	442.524.204-15	MOTORISTA DO COLETOR	01/08/2023
NATANAEL FREITAS	100.653.944-10	GARI	01/08/2023
ROSAEL FELIPE SILVA	143.657.734-96	GARI	01/08/2023
SEVERINO ANTONIO DA SILVA	295.483.064-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023
WEDEMIR DE SOUZA MARINHO	137.538.684-00	GARI DO COLETOR	01/08/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de agosto de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 27/09/23


responsável